



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 711

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 711

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Leis

LEI MUNICIPAL Nº 3.056, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2012/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 2.969 de 13 de Dezembro de 2022.

Artigo 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2021 serem demonstradas nesta lei.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** face a realização de despesas na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 565 - 08.244.0008.2225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GERAL.....	40.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 566 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GERAL.....	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 567 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GERAL.....	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) Anulação de dotações orçamentárias:
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 094 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

GERAL.....	-10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 492 - 08.244.0008.2225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GERAL.....	-40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da lei complementar nº 101/00 fica dispensado, em face dos recursos financeiros serem para cobertura de despesas de Convênio.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Decretos

DECRETO Nº 101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 3.056, de 14 de novembro de 2023, fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 565 - 08.244.0008.2225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GERAL.....	40.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 566 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GERAL.....	5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 567 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
GERAL.....	5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aludido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Anulação de dotações orçamentárias:
Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 094 - 08.244.0008.2023.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 711

Página 3 de 5

GERAL..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha: 492 - 08.244.0008.2225.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERAL..... -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal
LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 795, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 30, de 07 de dezembro de 2000, regulamentada através do Decreto nº 1.758, de 06 de março de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear o **Conselho Diretor do Fundo Especial do Bombeiro - FEBOM**, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: JOÃO FERNANDES

Vice-Presidente: 1º SARGENTO PM EDSON ZAPPALA LOMBARDI

Tesoureiro: ANTONIO ALVES DE LIMA NETO

Membros: EDUARDO POYATO

LUIZ CARLOS SECUNDO DA SILVA

Artigo 2º. - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviços relevantes para o município.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal
LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

*Republicada por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 796, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a data da folga compensatória em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral dos servidores públicos a seguir relacionados:

Servidor	Cargo	Portaria Concessão	Período Atual
----------	-------	--------------------	---------------

Gerson de Barros Silveira	Coordenador Pedagógico	708, de 02/12/2023	12/12/2023 e 13/12/2023
Hildanete Tina Ferreira	A.D.I.	730, de 12/12/2022	18/03/2024 e 28/03/2024
Evelyn Bento Guinossi	Escriturário I	682, de 16/11/2022	16/11/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal
LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 797, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a criação da comissão específica para avaliação dos Planos de Gestão, do Processo de Seleção interno para Diretores de Escola, nos termos do DECRETO Nº 099 de 30 de setembro de 2022, alterado pelo DECRETO Nº 084 de 06 de outubro de 2023 e Lei Municipal Complementar 156 de 06 de junho de 2023".

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade, impessoalidade e a transparência do processo de seleção interno para a função de Diretor de Escola; e

CONSIDERANDO a importância de assegurar que o processo seja conduzido a fim de garantir que os critérios técnicos, de mérito e consulta ao Conselho de Escola sejam efetivados;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão específica para avaliação dos Planos de Gestão, do Processo de Seleção interno para Diretores de Escola

I - Um representante com experiência em gestão:
Izilda Aparecida Timóteo dos Santos.

II - Dois representantes de coordenadores pedagógicos indicados pela Secretaria Municipal de Educação:

Gerson de Barros Silveira;
Jane de Carvalho Gilberti Pereira.

III - Dois representantes do Conselho Municipal de Educação:

Luciene Fernandes Enares;
Ana Hilda dos Santos Brito.

Parágrafo único - O processo de escolha de gestor escolar será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Compete a comissão constituir o serviço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 711

Página 4 de 5

público relevante, não implicando remuneração para qualquer de seus membros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº. 798, DE 16 NOVEMBRO DE 2.023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar os Senhores: **ALOÍSIO FRANCISCO DE ARAÚJO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Trânsito; **JEAN LUCAS GOMES GARBO**, Encarregado de Fiscalização Urbana e **MARCO ANTÔNIO FERNANDES JÚNIOR**, Corretor - CRECI XX789X-F, como peritos avaliadores para procederem a avaliação de 02 (dois) imóveis (quiosques), localizados na Praça Ataliba Leonel, nºs. 210 e 240, para a realização de Chamamento Público, objetivando a outorga de permissão de uso dos mesmos.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Oswaldo Aparecido Ribeiro - Plim Plim Brinquedos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos para a instalação de um parque infantil para a 33ª FEBISA.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Modalidade: Dispensa nº 33/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Diego Augusto da Silva - Conexão

Sonorização e Eventos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação para a 33ª FEBISA.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Modalidade: Dispensa nº 34/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Antonio Machado de Oliveira Filho- ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco com cobertura e sombrite para a 33ª FEBISA.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Modalidade: Dispensa nº 35/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Oswaldo Aparecido Ribeiro - Plim Plim Brinquedos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de brinquedos para a instalação de um parque infantil para a 33ª FEBISA.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Modalidade: Dispensa nº 33/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 110/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Diego Augusto da Silva - Conexão Sonorização e Eventos

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação para a 33ª FEBISA.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Modalidade: Dispensa nº 34/2023

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 111/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Contratada: Antonio Machado de Oliveira Filho- ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de palco com cobertura e sombrite para a 33ª FEBISA.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

Ano IV | Edição nº 711

Página 5 de 5

Assinatura: 10/11/2023

Vigência: 90 (noventa) dias

Modalidade: Dispensa nº 35/2023

.....
MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Santo Anastácio.

Permissionária: Autoeste Veículos e Peças LTDA.

Objeto: Permissão de uso, à título precário, gratuito e por prazo determinado, de área localizada na Praça "Ataliba Leonel" para demonstração de veículos e planos de consorcio para a população de Santo Anastácio e região.

Assinatura: 16/11/2023.
.....